

Pitágoras

4

AEM 985
CE 04
AAG DE VALENÇA

Este caderno hade servir
para os fins designados no
art. 41 do Decreto n. 30
de Setembro de 1852
O Sr. ^{Te} Jayson Leit. Bibl. e. S. de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia p' apuramento.

Nos presentes dias 10 mes de Junho de mil
 oitocentos setenta e um, na dita Villa de Vallu-
 ga, e paraos 10 concelho d'ella, pelas nove
 horas da manhã, compareceu o cidadão Gas-
 par Leite Ribeiro e Silva, presidente do com-
 missao do recenseamento eleitoral, e n'essa quali-
 dade presidente da assembleia do apuramento
 da eleição p' um Representado pelo Circulo Num-
 ro quatro, a qual se procedeo, no dia nove,
 e achando-se tambem presentes os cidadãos
 Joze de Anjo Ferrissim de Alva Orães, e Antonio Jo-
 zquim p' cetro, portadores da acta original
 da assembleia de Vallungo, e Revendo Alva-
 nos Antonio Alvaes, este anno Joze Rodri-
 gues Gomes p' Oliveira, portadores da acta ori-
 ginal da assembleia de Gaussey, Francisco
 Vieira da Silva Pereira, e Francisco Joze de
 Portugal Maraca, portadores da acta ori-
 ginal da assembleia de Villa Nova de Bar-
 veira, Adriano Francisco Siqueira do Fato, e
 Agnacio Gomes de Segueira, portadores
 da acta original da assembleia de Cami-
 nho, e Revendo Joze Manuel Fernandes
 Salgueiro, e Joze Joaquin p' cetro de Pea,
 portadores da acta original da assembleia
 de Vende, e bem assim estando presente o
 Administrador do Concelho de Vallungo,
 propoz o Presidente para Escrutinadores os
 cidadãos, Antonio Antonio Joaquin p' cetro,
 e Joze Joaquin p' cetro de Pea, para Sen-
 tados, Adriano Francisco Siqueira do Fato
 e Francisco Joze de Portugal Maraca, para
 Revendoes, os cidadãos, Revendo Alvaos

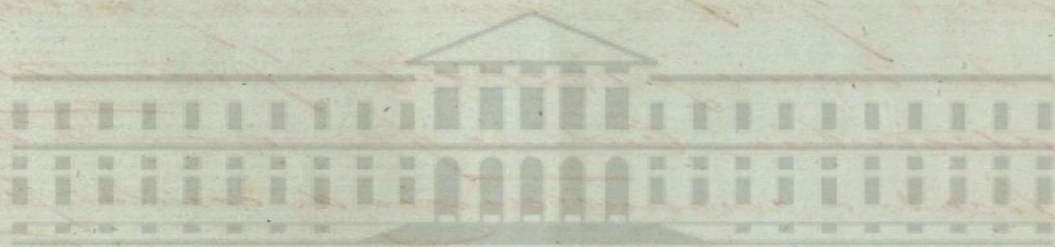
Antonio Soares, o Reverendo Joao Manoel
Fernandes Salgueiro, Antonio Jose Rodrigues
Gomes de Oliveira, e Ignacio Gomes de Sequi-
ra, e sendo aprovada esta proposta por uni-
midade, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que ficou constituída,
e tendo o presidente da assembleia apresentado
fechadas e lacradas as copias das actas que
receberam das assembleas primarias, assim co-
mo os portadores as actas originas, e o ad-
ministrador do Camello as copias, que exist-
tião em seu poder, procedeo-se á nomea-
ção de tres commissos, para examina-
rem as mesmas actas; sendo propostos para
a primeira Francisco Vieira da Silva Pereira,
o Reverendo Joao Manoel Fernandes Salgueiro,
para a segunda Antonio Joaquim de Almeida
e Ignacio Gomes de Sequiera, para a ter-
ceira Francisco Jose de Portugal Soares,
Reverendo Antonio Soares, Antonio Soares, os
quaes todos foram approvados pela assembleia,
observando-se na distribuição das actas pu-
tas repellido commissos, as disposições do
artigo quinto e tres do Decreto eleitoral.

Interrumpida a sessão para as commissões
se occuparem na revisão das actas e no apu-
ramento por votos, apresentaram depois os
seus pareceres escriptos, em resultado do que
verificou a assembleia, tendo os approvados
e tendo a mesa procedido ao apuramento geral
por votos, que o numero dos votantes de todo
o circulo foi de dois mil dossete e dousceto,
sendo listas brancas, nullo; e por isso o nu-
mero real dos votantes foi de dois mil dossete
e dousceto, tendo obtido, dozes mil e oitenta

tos e sete votos o cidadão Conde de Fátima José
 de Melles Gouvea, sete votos o cidadão
 Abbo Strass de Sousa Lago, um voto
 o cidadão Antonio Pereira de Almeida, e
 um voto o cidadão José Joaquim Rodri-
 gues de Freitas, apresentando-se neste
 sentido e seu parecer q' foi approu-
 vado pela assemblea. Reconhecido
 por este modo que o cidadão José de
 Melles Gouvea obteve maioria abso-
 luta dos votos do numero real dos votan-
 tes, o presidente o proclamou em voz
 alta eleito Deputado pelo Circulo mu-
 nicipal Guandu, mandando publicar
 o seu nome por edital e posto ao
 assembla, tanto se previamente desi-
 ficado a circumstancia de contar pelas
 actas de todos os circulos, que os electores
 d'elle outorgaram ao cidadão que
 viesse a ser eleito e se acharem necessarios
 para que reunido com os dos outros circun-
 los electores faga-se a parte dos limites da Carta
 Constitucional, tudo quanto for conducente
 ao bem geral da Nação. E dando-se
 cumprimento ao disposto nos arts 92, e
 94 do Decreto Electoral se houve por divid-
 vido a assemblea, do que se lavrou este
 acta que eu Adriano Francisco Au-
 gusto de Fátima, Secretario escrevi e assignei
 com todos os orgaos da mesa.

O Presidente. Gaspard Leit. Pichincha
 O Secretario. Antonio Pereira de Almeida
 O Sec. José Joaquim de Almeida Pico
 O Sec. Adriano Francisco Augusto de Fátima
 O Sec. Francisco José de Cortezal Mar

Plenário Manoel Antonio Alvares
o. S. João Manoel Fernandes Salgueiro
o. S. Manoel José Rodrigues Gomes d'Alencar
o. S. Ignácio Jansen de Aguiar
o. S. de Conc.
José Aug. P. Lopez da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este livro tres folhas de papel-gua
são rublicadas com o nome appellido
de Sibius ~~de~~ Nalenas de a Ju-
ho n 1871.

ASSEMBLEIA GERAL DO Povo da Republica
Senhor Luiz Sibius de a Ju-

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR